



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

ATA N.º 3/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

A Assembleia Municipal de Borba reunida em vinte e seis de dois mil e vinte e quatro, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas vinte e uma horas em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Borba, sob a Presidência da Senhora Maria João Barroso Lopes, Secretariado pelo senhor Jorge Manuel de Oliveira Pinto e pelo senhor Paulo Jorge Panasco Aires, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Período Antes da Ordem do Dia

PONTO DOIS: Período para intervenção do público

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente á aprovação da Ata n.º 1 da sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024.

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Apreciação das atividades da Câmara e da sua situação financeira.

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Nomeação/Renomeação de comissários para integrar a comissão alargada da CPCJ de Borba.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Substituição do membro da Assembleia Intermunicipal da CIMAC de acordo com o artigo 11º. do Regimento da Assembleia Intermunicipal

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Balanço do funcionamento da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária e Conselho Municipal de Educação,

PONTO TRÊS PONTO SEIS: APROVAÇÃO DOS Documentos de Prestação de Contas, do Inventário dos Bens, dos Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município,

PONTO TRÊS PONTO SETE: Proposta 1ª. Alteração modificativa ao orçamento de 2024 (1ª alteração modificativa ao orçamento da receita, da despesa, do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades Municipais).

PONTO TRÊS PONTO OITO: Proposta de nomeação de auditor externo para a certificação legal de contas do Município – anos de 2024/2025

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

Estiveram presentes os membros: Celso Miguel Lopes Ramalho; Joana Lopes Morgado Véstia; João André Pires Lopes; João Pedro Martins Leitão; Jorge Manuel de Oliveira Pinto; José Joaquim Figueiredo Banza; Leonel António Valentim Infante; Lino Duarte Moreira Amaro; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; Maria João Barroso Lopes; Maria Margarida Alexandre Cordeiro; Miguel António Ramos Mendanha; Nelson Joaquim Gomes Gato; Paulo Jorge Panasco Aires; Paulo Vicente Ramos Mendanha; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Sara Cristina Alpalhão Anselmo; João António Ameixa Morgado; Olga Marina Lobinho Alpalhão.

Verificou-se a ausência dos membros: Virgolino Joaquim Calhau Canhoto, que justificou a sua falta cuja justificação se arquiva em pasta anexa como o **(documento n.º 1)** e foi



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

substituído pelo membro Olga Marina Lobinho Alpalhão. Vanda Cristina Branco Godinho, que justificou a sua falta e cuja justificação se arquiva em pasta anexa como o **(documento n.º 2)** e foi substituída pelo membro João António Ameixa Morgado. Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, que justificou a sua falta e cuja justificação se arquiva em pasta anexa como o **(documento n.º 3)**, foi substituído pelo membro Celso Miguel Lopes Ramalho

Seguidamente a **Presidente da Assembleia Municipal** dá início à sessão ordinária da Assembleia Municipal cumprimentando os presentes, informando que por questões pessoais o membro Agnelo Baltazar não pode estar presente, desta forma o membro Jorge Pinto, passou a 1º Secretário. Para termos a Mesa da Assembleia Municipal completa, e prosseguirmos os trabalhos, convidou o membro Paulo Jorge Panasco Aires para ocupar o lugar de 2º Secretário.

PONTO UM: Período Antes da Ordem do Dia

O membro **Paulo Mendanha** cumprimentou todos os presentes e fez uma sugestão à Mesa da Assembleia Municipal. “(...)”, sugeria que o ponto 3.5 da Ordem do dia, passasse para o Período antes da ordem do dia, uma vez que não temos documentação e não é para deliberar, mas sim para fim informativo”.

A **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu “(...)”, no dia em que tivemos essa sugestão, eu não estava disponível para assinar a nova ordem de trabalhos. No entanto agradeço a sugestão.

Queria fazer uma errata à ordem do dia, onde se lê **no ponto 3.5 “(...)”, Balanço do funcionamento das Comissões Municipais. Educação e Trânsito, deve ler-se e ficar “(...)”, Balanço do funcionamento da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária e Conselho Municipal de Educação.**

Se todos estiverem de acordo, faremos uma retificação à ordem de dia, para que o nome do ponto fique correto e seja publicitado.

O membro **Paulo Mendanha** continuou, e apresentou as seguintes saudações:

- **António Maio**, pelas várias conquistas alcançadas desde 2023, até á presente data.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

Foi campeão Nacional de FMP de todo-o-terreno em 2023 e terminou recentemente na 2ª. Posição, o trigésimo primeiro Raid Paraíso de Todo-o-Terreno que decorreu em Góis

- **Grupo Desportivo Cultural de Rio de Moinhos**, pelas várias conquistas alcançadas pelos seus atletas desde 2023 até à data (algumas conquistas: 1º lugar do GDC Rio de Moinhos por equipas da geral; 1º lugar em prova de Atletismo na cidade de Évora; 1º e 2º na prova da Cunheira no distrito de Portalegre).

- **José Geadas**, pelo lançamento do novo CD.

- **Grupo “Os Garridos”**, pela excelente participação no Programa “*Estrelas ao Sábado*”.

- **Santa Casa da Misericórdia de Borba**, que está a comemorar este ano os seus 500 anos.

- **Paulo Cardoso** (Pauleta como é aqui conhecido), que representou Portugal no **Zagreb 2024 World Boccia Challenger**.

- **Luis Godinho**, que recentemente tomou posse como Presidente da Assembleia Geral da APAF.

- **Sport Clube Borbense** - entidade formadora 3 estrelas que foi recentemente reconhecido/certificado com a Bandeira de Ética pela iniciativa “Olá Formação”. E uma Saudação especial à equipa de iniciados do Sport Clube Borbense que venceu a Taça Distrital José Pratas, felicitar toda a equipa (jogadores e técnicos) e dirigentes.

Parabéns a todos e continuação de bom trabalho.”.

O membro Celso Ramalho cumprimentou todos os presentes e de seguida fez reparo/sugestão, relativamente à sessão da Assembleia Municipal do 25 de abril.

“Foi um pouco desconfortável, estarmos ao sol. Sugerir, que para próximos eventos desta natureza, tenham atenção (...)”.

Penso que os convidados que foram apresentar o seu testemunho sobre o 25 de abril, deveriam ter tido alguma lembrança no fim, como forma de agradecimento desta Assembleia”.

Seguidamente, referiu que a Vereação do PS, já tinha sugerido várias vezes para que a documentação fosse assinada digitalmente, pois seria uma forma de desburocratizar todo o processo. Perguntou, “o porquê desta sugestão não ir para a frente?”



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu “(...)”, relativamente ao sol, eu solicitei alguns chapéus de sol para aquela zona e não os obtive. O objetivo de o Pátio ter sido escolhido, era que existisse um envolvimento bastante grande da população, para além, de convidarmos todas as autoridades, coletividades (...). Obviamente, que gostaríamos que todos estivessem nas melhores condições e as melhores condições, era neste caso à sombra.

Quanto às lembranças, não ocorreu à Mesa da Assembleia, fazer essas lembranças. Não temos nenhuma medalha da Assembleia, nem me ocorreu falar com o senhor Presidente sobre essas lembranças. Isto surgiu tudo como um desafio! Um desafio, para envolvemos novamente a população e todas as faixas etárias.

Agradei, pessoalmente a cada um dos convidados a sua presença e disponibilidade às organizações às quais pertencem”.

O membro Jorge Pinto cumprimentou todos os presentes e salientou “(...)”, nós nas sessões da Assembleia Municipal, costumamos intervir, muitas vezes de forma crítica, chamando a atenção para falhas e por vezes até somos agressivos na nossa linguagem.

Hoje quero falar da construção de “uma omelete, sem ovos”! Por ideia da Maria João, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, na discussão da Mesa, foi levantada a ideia de fazer uma exposição invocativa para assinalar os 50 anos de abril. A exposição foi um tema desafiante, em vários sentidos! Dar a conhecer o que foi o fascismo, era um desafio terrível! Fazer esse trabalho coletivamente, dava muito trabalho à Mesa! O Jorge Pinto “baldou-se”! O Agnelo foi parceiro do Jorge Pinto.

A exposição era sensível do ponto de vista, político! Sabendo nós, que esta mesa e esta Assembleia, têm diferentes pontos de vista políticos, poderia ser um risco fazer esta exposição. A exposição, seria feita na base do Arquivo Municipal.

Eu quero nesta Assembleia Municipal, reconhecer publicamente, que a Maria João, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, percebeu o conteúdo daquilo que tínhamos discutido, e fez uma exposição digna daquilo que foi a lembrança, do fascismo, de forma muito sintética, porque a exposição foi feita na base de material da Câmara. Faltou um elemento, que era o senhor Joaquim que vendia carvão em frente à Câmara, que na clandestinidade vendeu os Avantes, e foi perseguido pela PIDE. Tudo o resto está naquela exposição e foi respeitado com rigor histórico por parte da Maria João.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

Permitam-me que eu saúde a nossa Presidente em vosso nome, porque ela honrou esta Assembleia.

Obrigado, Maria João.”

O membro Sara Anselmo cumprimentou todos os presentes e referiu os seguintes temas: “(...), Estaleiros Municipais, qual o ponto de situação? Visto que a retirada dos Estaleiros do presente local, tem de estar concluída até agosto, estamos a falar de 3 ou 4 meses, da presente data. Será, que se irá conseguir concluir este processo até à data-limite?

Caso não se verifique este processo, terá custos para o Município? E os mesmos serão apresentados em orçamento? Estes possíveis custos já estão calculados, na eventualidade de não se cumprir o prazo? Daqui, a alguns meses teremos uma alteração ao orçamento?

Só chamar a atenção que ainda não foi nesta sessão da Assembleia Municipal, que tivemos a visita da dita empresa INVENTAUREUM a facultar informações adicionais.

Uma segunda questão, tem que ver com o Bairro Eborimo, sobre os cabos elétricos. Esta situação já se arrasta a alguns meses, para além de uma imagem descuida, tem um perigo iminente (...). Porque é que esta questão não se resolve? Se for difícil de resolver, podemos encontrar em conjunto alternativas, para que a situação se resolva de uma forma rápida e segura para toda a população desse Bairro”.

O membro João Leitão cumprimentou todos os presentes e disse “(...), o assunto que aqui trago, já foi falado algumas vezes em sessões da Assembleia Municipal. Quero saber o ponto da situação sobre a Fibra Ótica. Se existe, alguns avanços relativamente a esta questão, tanto na Orada, como em Rio de Moinhos.”

O membro Paulo Aires cumprimentou todos os presentes e disse “(...), tenho dois ou três pontos que gostava de ver esclarecidos.

O porquê de todas as obras ultrapassarem os prazos, que estando aparentemente concluídas não estão ao serviço, como por exemplo:

- Parque das Caravanas;
- Canil;
- Casa de Acolhimento Temporário.

A vedação ao fundo da Salgada, continua na mesma.

A obra que está a decorrer na Rua Nunes da Silva, continua e as pessoas, que tem estabelecimentos abertos já se queixam”.

O membro João Morgado cumprimentou todos os presentes e disse “(...), parabênizo a Santa Casa da Misericórdia pelos 500 anos, e pelo excelente trabalho que tem feito ao longo de todos estes anos pelos borbenses, que tem sido exímio.

Saúdo também o Sport Clube Borbense pelos seus 75 anos de vida, que muito desporto tem trazido ao nosso concelho.

A nível político, pergunto ao senhor Presidente, o ponto de situação da Estratégia Local de Habitação. Reparei nos documentos, que vai terminar em 2026 e pelo que constatei, não existe taxa de execução da Estratégia Local de Habitação. Penso que o executivo deveria ter um plano para este ponto ou melhor não há plano?”

O membro Nelson Gato cumprimentou todos os presentes e deixou uma sugestão. “(...), penso que já fiz esta sugestão aqui numa sessão da Assembleia Municipal (...), para não cairmos nesta banalização dos votos, dos parabéns às instituições ou às pessoas, porque não criar um Regulamento Municipal de atribuição de prémios honoríficos, a chave da cidade (...), e todos os anos numa Assembleia, numa reunião de Câmara, numa cerimónia organizada, onde estejam presentes várias entidades, instituições, coletividades, pessoas individuais, agraciando essas entidades, instituições, coletividades e pessoas individuais, com um objeto de valor simbólico. Valor esse que fica na memória de quem recebeu e deu”.

O membro João André Lopes cumprimentou todos os presentes e questionou “(...), qual o ponto de situação da Fibra Ótica, para Rio de Moinhos? E qual é a previsão para a colocação da calçada no Bairro Novo de Rio de Moinhos, junto à Caixa Agrícola?

Relembro a Câmara, que quando se fez os arranjos da calçada no Bairro do Barro Branco, foi dito na altura, que em breve seriam arranjadas as calçadas da Nora e algumas da sede de freguesia. Quero saber em que ponto de situação está essa obra”.

O Presidente da Câmara Municipal desejou boa noite a todos os presentes e respondeu o seguinte:

- *Local da Assembleia do 25 de abril - Foi escolhido por nós, foi pena ter estado muito calor;*
- *Lembranças convidados – Iremos arranjar umas lembranças;*



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

- *Documentos assinados digitalmente* – Penso que à solução;
- *Exposição da Assembleia Municipal sobre o 25 de abril* – O membro Jorge Pinto tem razão em tudo o que disse sobre a Maria João. A Maria João tentou com esta exposição dar a conhecer o que existia antes do 25 de abril, sem a liberdade que se conseguiu. Para mim, aquela exposição é um orgulho, faz parte da história de Portugal. É história viva, documentada!
- *Estaleiros Municipais* – *Em maio, virão cá os investidores, com outras soluções. Não iremos perder nada, nem iremos colocar em causa o que é dos borbenses.*
- *Bairro Eborimo* – A EDP complica quase tudo, mas disseram que entre 8 a 10 dias úteis o assunto iria ficar resolvido.
- *Fibra Ótica* – A DSTelecom no final de novembro veio falar connosco e informou-nos que teriam uma hipótese de reduzir o valor, aceitamos. Foi aberto um concurso, a nível nacional, agora até quando estará aberto não sabemos, se demorar muito, teremos de encontrar outra solução.
- *Relativamente às obras que estão concluídas e ainda não se encontram em funcionamento:*
 - *Canil* – Falta um cabo de ligação por parte da EDP.
 - *Parque de Autocaravanas* – Problema técnico com a porta que abre. Aguardamos, a vinda de uma equipa do Porto para resolver a questão.
 - *Salgada* – O dono quis tapar a pedreira, falamos com a EDM e queremos aquilo limpo.
 - *Rua Nunes da Silva* – As obras demoram tempo, estamos a fazer tudo por baixo, os contadores tiveram de ser mudados, neste momento estamos a avançar de baixo para cima
 - *Casa de Alojamento Temporário* – Obra está feita, já se falou com os técnicos, já passaram os prazos, está tudo em ordem e como é que não funciona?
- *Estratégia Local de Habitação* – Temos sete milhões de euros, havia hipótese de avançarmos com duas situações. Entendi que deveríamos avançar com uma situação objetiva. Primeiro, Câmara recuperação do edifício da Câmara em Borba e em Rio de Moinhos e permitir que Santa Casa da Misericórdia de Borba conseguisse evoluir na Rua 13 de Janeiro. A outra parte a seguir será até 2026 e iremos resolvê-la!



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

- *Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Borba* – Temos o Regulamento que foi criado na altura que o Vereador Serra exercia funções, a Assembleia Municipal pode honrar publicamente.
- *Calçada do Bairro Novo de Rio de Moinhos* – É um trabalho moroso e com alguma dificuldade em arranjar matéria-prima, temos reunido esforços para conseguir colmatar esta falta e esperamos conseguir resolver o problema, uma vez que temos mão-de-obra não temos é matéria-prima.

O membro Paulo Aires questionou se existia alguma pressão sobre a empresa do Parque das Caravanas para que se possa perceber o ponto de situação.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu à questão colocada, informando que todos os dias pressionamos para que seja resolvida a questão do portão, mas quem escolheu a empresa que resolve o problema foi o Turismo de Portugal.

O membro Paulo Aires referiu, que viu nascer um parque de Caravanas numa freguesia pequena, que em pouco tempo se construiu e começou a funcionar e “nós continuamos à espera de uma bandeira, de um cabo, da abertura de um portão”.

O Vereador Joaquim Espanhol usou da palavra para clarificar algumas questões levantadas:

- *Parque de Caravanas* – A empresa foi escolhida pelo Turismo de Portugal, a questão não é da bandeira, mas sim com um cartão que dá acesso ao parque, que abre o portão automaticamente, sem precisar de lá estar alguém para o fazer (...). O problema está nos cabos que fazem essas funções.
- *Canil Municipal* – A obra está pronta, falta a ligação da EDP.
- *Alojamento Temporário* – Dentro de uma a duas semanas receberemos quem efetuou a obra. Existem problemas de salitre e têm-se dividido as opiniões entre a empresa que fez a obra e nós que a acompanhamos. A empresa entende que é um problema já estrutural e nós, que é um problema de obra, por falta de telhado durante muito tempo e as humidades instalaram-se nas paredes. Estamos a tentar resolver.
- *Rua Nunes da Silva* – É uma obra em consonância com o comércio local, nada foi feito de forma a prejudicar os comerciantes nem os moradores.
- *Calçada* – Temos tido dificuldade em arranjar calçada, á partida já temos as coisas resolvidas tanto para Rio de Moinhos como para a Orada, quem vai assentar a calçada não são os



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

funcionários do Município, mas sim um calceteiro de fora. Outra coisa que tem atrasado em Rio de Moinhos, é uma parede que temos de abolir, que está a fazer uma divisão, para depois não se andar a fazer remendos. Na Orada quem contratou os calceteiros foi a Junta da Orada, temos a matéria-prima, dentro de 2 ou 3 semanas iremos proceder aos trabalhos.

O membro Celso Ramalho pediu a palavra, e disse “(...)”, é de lamentar que Assembleia após Assembleia os assuntos que são falados sejam sempre os mesmos, que a informação é que estão em fase de resolução, mas nada está resolvido.

Relativamente aos estaleiros da Câmara, o Senhor Presidente da Câmara não se esqueça que tem um contrato de compra e venda e não me parece que estas coisas sejam tratadas assim com tanta ligeireza (...). ”

A Presidente da Assembleia Municipal informou que antes de se passar para o ponto seguinte, a mesa reunida queria comunicar que ainda no âmbito das comemorações dos 50º anos do 25 de Abril, mais uma iniciativa da Assembleia Municipal: “Iremos promover uma sessão extraordinária que ocorrerá em outubro, e nesta data porque tem que ser articulado também com o executivo, onde vamos **homenagear os eleitos locais**, nomeadamente os Presidentes de Câmara, os Vereadores, os Presidentes de Assembleias Municipais e Presidentes de Juntas. Todos desde as primeiras eleições livres que foram em 1976 até aos dias de hoje.

O membro Jorge Pinto pediu a palavra e referiu “a ideia de conjugação de invocar o poder local democrático, surgiu num momento de dor, exatamente no dia em que faleceu um vereador desta Câmara Municipal, Luis Granadeiro, e que eu tinha proposto fazer essa evocação no dia de ontem, e depois por sugestão quer da Maria João quer do Agnelo considerou-se que era mais digno fazermos uma sessão com tempo, preparada, dos eleitos. Mas queria de facto aqui lembrar (...) Luis Granadeiro como um dos homens que deu por este concelho o seu contributo. (...) Quero desta forma não fazer um minuto de silêncio em função do Luís, mas lembrar que no combate político também às pessoas com quem criamos empatia e, portanto, deixar esta evocação (...)”.

O Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra e disse “(...)”, em 1976 quem ganha as primeiras eleições como Presidente de Câmara foi Sérgio Alpalhão e depois o primeiro Presidente da Assembleia Municipal de Borba foi Augusto Guégués, de cores partidárias à



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

parte, o importante é aqueles que lutaram sempre com dedicação, vontade e competência pela nossa terra”.

PONTO DOIS: Período para intervenção do público

A Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao único inscrito neste ponto que é o senhor **Jorge Carretas** que veio falar sobre assuntos gerais do concelho.

O senhor Jorge Carretas começou por cumprimentar os presentes e colocou as questões que o levaram ali, dirigindo-se ao executivo:

- Agradeceu ao Município pela infraestrutura na qual se está a realizar a Assembleia, que está em perfeitas condições e serve para outros eventos desta natureza.
- Referiu o facto de não existir alojamento para os turistas. “Existe só um que está sempre cheio e as pessoas acabam por ter que ir para fora para encontrar alojamento”.
- Salientou, a situação das luzes da Porta do Castelo estarem apagadas. “Neste Município as coisas ou não se fazem, ou não se seguem, ou destroem-se.”
- Colocou uma questão à senhora Presidente da Assembleia Municipal. “Borba é uma Cidade ou uma Vila?”

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu “é uma cidade.”

Seguidamente, **o senhor Jorge Carretas** continuou “(...), desde 12 de junho de 2009. Então o porquê de os brasões continuarem a ter a vila de Borba em vez de cidade?”

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu “(...), porque originalmente Borba era Vila e para mim aquele brasão não deve ser substituído, é um do símbolo mais característico, que conta a história. Foi eu que pedi para se colocar o brasão naquele sítio, na sessão do 25 de abril, na celebração dos 50 anos do 25 de abril. Borba há 50 anos era uma Vila”

O Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões levantadas pelo senhor Jorge Carretas.

- *Brasão de Borba* – Existe a PERU’S¹ e as PARU’S², não sei se sabem o que é, mas as PERUS é para cidades e PARUS é para vilas. Borba sendo uma cidade pertence

1 PERU’S - Plano Estratégico de Reabilitação Urbana

2 PARU’S - Plano de Ação de Reabilitação Urbana



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

às PARUS devendo pertencer às PERUS. Vale mais uma vila com categoria do que uma cidade “mixuruca”.

Já se arranjou a entrada do Castelo por diversas vezes, mas volta a ficar sempre na mesma.

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia

O membro **Jorge Pinto** usa da palavra, coloca duas questões sobre a ordem de trabalhos:

“O Paulo Mendanha levantou para passar para o período antes da ordem do dia, não se justifica, portanto, o ponto está agendado, não tem matéria porque é um balanço (...) cujos membros poderão dar informação e se Assembleia entender, nos termos regimentais, desde que 2/3 da Assembleia Municipal assim o deliberem, pode haver inclusões de matérias, incluindo para votação.”

O membro **Paulo Mendanha** pediu a palavra e referiu “(...)”, a minha proposta foi uma sugestão, de toda as formas, queria dizer que o ponto 3.4 da ordem de trabalhos, que diz que é de acordo com o art.º 11, não é de acordo com o art.º 11, mas sim, com o art.º 13”, de acordo com o Regimento da Assembleia Intermunicipal”.

Seguidamente, o membro **Jorge Pinto** continuou a sua intervenção:

“A segunda questão (...) tem a ver com o documento que vou passar a ler no sentido de alteração à ordem de trabalhos e a sua fundamentação.”

“Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, requeri, na sessão da AM de 23-02-24, a seguinte informação sobre o Museu de Borba Enoteca, cuja leitura vou dispensar na sua primeira parte.

No cumprimento do seu dever a senhora Presidente dirigiu, e bem, a solicitação diretamente ao Sr. Presidente da CMB. Do ponto de vista institucional a Presidente da AM deve dirigir-se exclusivamente/diretamente ao Presidente da CM, cabendo a este, ou a quem ele delegar dar andamento ao enviado pela AM.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

Por inoperância do Sr. Presidente, e após a minha solicitação, a Sra. Presidente, numa quebra de protocolo dirigiu, a 14 de março, para o correio geral da CMB, o pedido da Assembleia Municipal, quebrou o protocolo, mas fez bem, porque tentou dar cumprimento às matérias da Assembleia.

Na falta, mais uma vez de resposta, voltou a Sra. Presidente, em 8 de abril, a lembrar ao Sr. Presidente a importância de enviar, **atempadamente**, a informação solicitada.

Pelo e-mail da chefe de divisão constata-se que o solicitado só foi endereçado aos serviços no dia 9 de abril.

Da informação aí contida recuso, da minha parte, liminarmente a afirmação, independentemente daquilo que vou dizer a seguir contida na informação dos serviços que dizem os serviços, *“ainda não tive tempo de preparar as respostas ao solicitado pela Assembleia Municipal, nomeadamente, ao Dr. Jorge Pinto.”* O serviço não tem liberdade de discutir tempos, à um despacho da Sra. Presidente a dizer atempadamente e os serviços têm de responder, portanto eu não aceito por nenhum dos serviços este tipo de resposta. É que, perante o determinado pela Sra. Presidente, da obrigação da informação ser enviada atempadamente e estando marcada para dia 26 de abril uma sessão ordinária da AM em que na sua ordem de trabalhos contém, entre outros, o ponto para apreciação da conta de gerência e dado que a informação solicitada é relevante para a apreciação do ponto em causa, isto é, da conta de gerência, não posso aceitar, nem admitir, a resposta dada pelos serviços.

Quanto ao conteúdo do requerido não compreendo as dúvidas quanto à eventual forma pouco clara do solicitado, ainda assim, coloco as situações questões em maior pormenor que irei dirigir à Assembleia, mas que, só para se perceber da importância daquilo que vou levantar.

- Quais as dúvidas levantadas durante o concurso no que concerne a erros e omissões pelos concorrentes?

- Quem foram os autores do processo? Do projeto? E quais a responsabilidade dos autores sobre os mesmos?

- Quem é o Coordenador de projeto?

- Qual a informação técnica sobre a segurança da obra?



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

- Quais os pareceres técnicos?
- Qual a posição do coordenador do projeto?
- Qual o montante do orçamento?
- Quantas prorrogações já teve a obra da Enoteca Centro Cultural?

Assim face à relevante importância da informação solicitada e na falta de resposta à mesma que enquanto membro da Assembleia Municipal considero que a falta de resposta atempada da mesma coloca em causa a adequada apreciação da conta de gerência nesta sessão ordinária de 26 de abril de 2024, pelo que nos termos do artigo 44.º do Regimento venho requerer que o ponto 3 da ordem de trabalhos que se mantenha nesta sessão, mas discutido em reunião posterior após a recessão atempada da respetiva informação.

Isto para dizer, a obra em causa está na nossa conta de gerência e recebemos hoje uma a informação incompleta, até por que os serviços (...) dizerem que têm dúvidas e procurarem, mas deveriam ter colocado a situação, (...) li há pouco a matéria, não tive tempo/oportunidade de a estudar, mas ela não é de animo leve.

Admitindo o que os serviços dizem, do erro daquela obra estará em causa mais de cem notas, mais 100.000 € para a obra. (...) Menos 40.000 € dá 60.000 €. O que está em causa não é os mais cem mil euros, a quem é que cabe a responsabilidade destes 60.000 €? Ao empreiteiro concorrente que em fase de concurso não detetou os erros e omissões? É uma hipótese, a segunda hipótese a mais plausível, embora esteja nesta resposta para já descartada pelo autor do projeto e não é uma matéria de animo leve, porque os serviços dizem aqui que “face à informação que tinham não deram informação suficientemente adequada ao empreiteiro para perceber o problema da estrutura do telhado”, isto não é desculpa! Isto é, se à uma obra que intervém num determinado tipo de estrutura esses elementos tem de estar em projeto e se o técnico a aceitou e que não veio ver ao serviço antes de qualquer coisa, é bom primeiro apurar um conjunto de responsabilidades, porque eventualmente este 60.000 € e não os 100.000 € são da responsabilidade hipotética do autor do projeto.

Face a isto embora a matéria tenha sido hoje, vou colocar 2 ou 3 questões sobre a conta, mas é matéria que está na conta que importa ter presente sobre responsabilidades que não deve



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

ser vista de ânimo leve e lamento é que pedida há 2 meses tenha chegado hoje depois de muita pressão.”

A Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra e disse “(...) ocorreu a nossa Assembleia Municipal a 23 de fevereiro de 2024, após esta sessão a mesa tem sempre a obrigação de uma forma rápida e atempada, se foram colocadas questões nas Assembleias, de remetê-las de imediato ao Senhor Presidente da Câmara, porque sou Presidente da Assembleia dirijo-me ao Presidente da Câmara, que é o chefe máximo do executivo. Faço-o com a ajuda dos serviços e fi-lo no dia 14 de março, se alguém quiser apontar não o ter feito de imediato e no imediato podia ter sido logo no dia a seguir há Assembleia, (...), é assim que (...) o Regimento da Assembleia Municipal na alínea m) do n.º 1 do Artigo 31.º me obriga, “Dar imediato conhecimento ao Presidente da Câmara dos pedidos de informação e esclarecimento que lhe sejam dirigidos por qualquer membro da Assembleia e transmitir imediatamente a este a resposta obtida”. Obviamente, não me dá um prazo, mas não lendo isto de uma forma literal, (...) de imediato para mim é após a Assembleia e neste caso foi após ouvirmos a gravação para fazermos os pedidos em conformidade e desta vez até tivemos uma ajuda porque transcrevemos o pedido do membro Jorge Pinto que era muito extenso e fizemos questão de o colocar (...). Posto isto, enviei três pedidos, o funcionamento da Assembleia Municipal, a reabilitação do edifício do Museu e depois o pedido do Nelson Gato. (...).

Não obtendo resposta e porque tenho de dar informação a este fórum, voltei a escrever-lhe no dia 08 de abril, quebrando o protocolo enviei para o geral com conhecimento a si, (...), voltei a não ter resposta e remeto-lhe o pedido, novamente, no dia 15 de abril. Obviamente, no dia 16 de abril (...) a Arquiteta Raquel Pereira que me remeteu um email, que reencaminhei para o membro Jorge Pinto, onde escreve que tinha muito que fazer e que não nos podia responder (...). Entretanto, nada mais foi dito e, no 24 de abril (cumpriram os dois dias uma vez que um dos elementos pertencia à ordem de trabalhos, segundo o artigo 44º do Regimento) recebi um email, enviado pela Dra. Ana Menezes, e aqui sim com a referência “por incumbência do Senhor Presidente da Câmara” (...) não é quando hoje, que esta mesa ignorou porque não cumpriu os dois dias, chega a resposta da Arquiteta Raquel Pereira. Não admitimos nenhum ônus para nós, nenhum ônus para a Mesa, porque por 3 vezes solicitei ao Senhor Presidente que respondesse. (...)



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

A transparência e o respeito institucional são muito importantes.

A Assembleia Municipal é o órgão fiscalizador e deliberativo do executivo.

Considero que a falta de resposta do executivo ao solicitado é uma falta de respeito por esta Mesa, por mim que sou a Presidente desta Assembleia e por este fórum.

O Vereador Joaquim Espanhol após a tentativa de responder ao assunto levantado e não lhe ter sido permitido a palavra, abandonou a sessão da Assembleia Municipal.

O membro Jorge Pinto usou da palavra e disse “(...)”, o que está em causa é a ordem de trabalhos que é competência da Assembleia Municipal onde a Câmara Municipal não tem direito a intervir sobre a ordem de trabalhos. Mas há situações mais graves nas respostas, à uma pergunta feita pelo Nelson Gato, que foi respondida, e que tem uma resposta dada pelos serviços pela parte interveniente!!! o que obrigatoriamente tem de ser devolvida com levantamento de responsabilidades. A técnica que interveio e que respondeu é a parte visada no processo e sobe ele não pode intervir. Portanto, (...) a funcionária tinha de se escusar a dar a resposta, a resposta tinha que ser liminarmente devolvida com abertura de inquérito da sua intervenção, porque cometeu uma falta muito grave.

A segunda questão é que a funcionária ainda se dá ao luxo de dar “chás” à Mesa da Assembleia dizendo “os requerimentos de acordo com a lei tem que ser fundamentados sobre o interesse Municipal”. Onde é que termina o interesse Municipal? Aquilo que eu levantei sobre esta obra é claro que é do interesse Municipal! Mas quando eu for levantar na conta de gerência o que é que se passa e o que é que foi pedido, neste momento pela Polícia Judiciária à Câmara Municipal, vamos ver que este termo interesse Municipal é muito difuso. (...).

Que fique claro, para a Câmara Municipal e para todos os seus serviços que a Mesa e eu, enquanto eleito nesta Assembleia, não posso aceitar respostas destas e que exijo por parte da Câmara Municipal que seja aberto um inquérito à falta de escusa da funcionária de ter intervindo neste processo. Está em causa uma carta anónima dirigida à Presidente da Assembleia Municipal que levantou a questão, e a funcionária autonomamente mandou uma resposta, que a senhora Presidente até hoje ignorou, e bem, porque é um processo administrativo e não pessoal com nenhum funcionário, e quando o Senhor Presidente lhe deu diligência para responder ela só tinha que dizer “sou parte visada, tenho todo o direito à minha



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

defesa legítima” até falei com ela à vontade sobre estas matérias, tem todo o direito à defesa, mas não pode intervir no processo.”

O membro Paulo Mendanha pediu a palavra e disse “(...), acho que relativamente à questão da jurista, a situação deveria ficar sanada, porque foi tudo respondido. Faz-me mais confusão termos recebido uma carta anónima que não tem cabimento e nem interesse para nada, e depois um email enviado pela senhora Jurista para Senhora Presidente, que não foi distribuído pelos membros na altura e já se passou uma Assembleia.

Relativamente, à Arquitecta Raquel pelo que vejo, levanta aqui, várias dúvidas no email que enviou para a Senhora Presidente a 16 de abril e agora também vi que recebemos toda esta informação. Aquilo que eu acho é que se deve manter o ponto e caso a senhora Presidente, mantenha essa posição de retirar o ponto, eu também vou fazer um ponto de ordem à mesa para retirar dois pontos.”

O membro Nelson Gato usou da palavra e disse “(...), o estranho aqui, é a Jurista ter respondido sem ter sido colocado uma pergunta diretamente à mesma, como é que a pessoa, teve acesso e responde a uma documentação que oficialmente, ainda não estava certificada (...). Existe aqui qualquer coisa estranha. Como é que há uma resposta antes da resposta oficial? Alguém respondeu a uma pergunta que não lhe foi feita.”

A Presidente da Assembleia Municipal referiu que a questão relativamente a este assunto é a que o membro Nelson Gato expos. “(...), eu não dei conhecimento à funcionária sobre nenhuma matéria, ela não está incluída nos emails que eu distribuo para a Assembleia Municipal, do qual só constam os membros da Assembleia Municipal, toda a correspondência que eu envio é em exclusivo para todos os que têm assento neste órgão, e dois dias depois, recebo um email resposta, uma comunicação direta, para mim. Ainda por cima com o conteúdo da carta anónima (...). Estranho!

O membro Jorge Pinto usou a palavra e relativamente à conta de gerência disse “(...), chamo a atenção desta situação que também evoluiu, com esta meia resposta dos serviços, vou exigir a resposta depois cabal, vou retirar o pedido de adiamento para a próxima reunião para discutirmos a conta, porque ela tem muitas outras matérias, mas esta pesa embora, a forma sempre calma como o Vereador Espanhol tem, e que hoje citou, o que estávamos a discutir era a ordem de trabalhos e sobre a ordem de trabalhos é competência



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

da mesa, da Presidente e da Assembleia, e não da Câmara Municipal sobre esta matéria. Claro que agora na atividade da Câmara iremos abordar estas e outros assuntos que a ele dirão respeito. Portanto, esse é o momento oportuno para a Câmara esclarecer estas e outras questões, mas referir de facto duas questões (...). Não houvesse o mail de anteontem da Arquiteta Raquel, apesar desta forma imprópria de se dirigir à Assembleia, (...) se tem dúvidas, formula as dúvidas para que elas sejam objetivadas (...). Eu traria hoje aqui à Assembleia, o dar conhecimento que iria recorrer à Comissão do Acesso aos Dados Públicos, para coercivamente os obter (...), é um princípio que não quero utilizar aqui, porque também tem vindo sempre por parte da Câmara Municipal, embora a forma pouco organizada como está, as respostas às matérias.

Conta à outra, de facto eu não a posso deixar passar, e deixo à responsabilidade do Senhor Presidente este in cálculo, que o Senhor Presidente teve, de mandar a funcionária que está envolvida no processo, responder, mas é mais in cálculo da funcionária responder. Não tenho nada, sobre a resposta dela da matéria, agora à um contrato de uma jurista que mantém atividade na ordem e, portanto, foram questões que foram levantadas, intervém sem ter tido acesso por parte da mesa da Assembleia à carta anónima, e agora intervém na resposta ao pedido do Nelson Gato. Há toda uma violação de princípios e deveres de qualquer funcionário público, que é extraordinariamente grave se a Câmara deixar passar.

É só isto que quero deixar aqui presente sem estar a castigar nenhum funcionário.”

A Presidente da Assembleia Municipal informa que assim sendo, irá manter-se a ordem de trabalhos.

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à aprovação da Ata n.º 1 da sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2024.

Não havendo intervenções, a Presidente da Assembleia Municipal, colocou a ata à votação, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**, de entre os membros que estiveram presentes na sessão de 23 de fevereiro de 2024.

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros: José Joaquim Figueiredo Banza; Maria Margarida Alexandre Cordeiro; Celso Miguel Lopes Ramalho; Sara Cristina Alpalhão Anselmo e Paulo Jorge Panasco Aires.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Apreciação das atividades da Câmara e da sua situação financeira.

É dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que disse “(...), a situação financeira da Câmara está melhor do que estava há 10 anos e pior do que estava há 3 anos. A situação mantém-se controlada, temos cometido alguns erros, gasta-se muito dinheiro com o pessoal, mas continuamos com atenção aos gastos e realizamos alguns eventos com qualidade, mas de gasto reduzido. Tentar com pouco dinheiro fazer o máximo possível.

Relativamente as atividades da Câmara, realizadas pelo Vereador Espanhol estão todas a correr dentro do esperado, o Vereador é uma pessoa dedicada, responsável, empenhada, com capacidade de trabalho e educada daí há pouco ter tido a atitude que teve por não querer faltar ao respeito a ninguém.”

A **Vereadora Sofia Dias** tomou a palavra e informou “(...), o relatório das atividades foi enviado e caso tenham alguma questão é só dizerem, pretendo só destacar alguns aspetos que me parecem pertinentes.

- **Ação Social** - Neste momento, nas no âmbito das transferências de competências os serviços de SAS e de RSI, estão a funcionar em pleno, são as nossas técnicas que estão a desenvolver estes serviços. Esta transferência de competências tem se revelado muito tranquila quer em termos de serviço quer a nível da componente financeira.

- **Cultura** – Estamos a trabalhar em conjunto com vários Municípios e com a entidade de Turismo nas comemorações do 10º aniversário do “*Canto Alentejano*”. A primeira atividade neste âmbito será no dia 4 de maio com o “*Fazer as 11*”, iremos ter 4 iniciativas com cante de forma a promover o “*Cante Alentejano*” e também porque temos um grupo de “*Cante Alentejano*” no concelho, “*Os Garridos*”.

- Marcamos presença na **Bolsa de Turismo de Lisboa**, foi uma presença muito importante e produtiva, principalmente pelos contatos que fizemos com os outros Municípios e com algumas empresas, para projetos futuros.

- **Feira do Queijo** – Decorreu conforme o esperado, apesar de termos adiado para duas semanas mais tarde, mas foi melhor assim, porque no fim de semana em que estava



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

agendada as condições meteorológicas não permitiam manter a Feira do Queijo e seria um fracasso.

Nos contatos feitos na *Bolsa de Turismo de Lisboa* temos dois projetos com a entidade de Turismo, o primeiro é a candidatura de regeneração da Serra D'Ossa e aqui estamos a trabalhar em parceria com os 5 Municípios da Serra D'Ossa (Borba, Alandroal, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa), que foi submetida e está a aguardar análise. É previsto um Miradouro no Barro Branco junto à Ermida, com uma vista privilegiada para a Serra D'Ossa. No âmbito deste projeto e aproveitando a parceria já estabelecida com estes Municípios, aventuramo-nos e candidatamo-nos a Cidade do Vinho 2025, já o tínhamos feito de forma individual, os Municípios tem muito mais valor quando o existe parceria, este ano submetemos a nossa candidatura e iremos defendê-la no dia 30 de abril, além dos Municípios temos também a parceria da ATEVA, da CVRA e da entidade de Turismo. Todos os Municípios juntaram muitas declarações de parceria, todos os produtores, comerciantes, à muitos parceiros envolvidos.

Ao ganhar a candidatura a Cidade do Vinho 2025, teremos durante todo o ano inúmeras atividades na região e quer a nível cultural, património, turismo e do desenvolvimento económico é muito significativo.

- **Escola Central de Incêndios** – Tem se feito algumas intervenções na Central de Incêndios, durante as últimas semanas e ainda não está terminada. Durante as intervenções, quem está a fazer a intervenção percebeu que havia um cabo que não estava nas melhores condições, mas quando se realizou o simulacro percebeu-se que a Central já está em pleno funcionamento, mas de forma a evitar futuros problemas, irá se proceder à substituição do cabo.

- **Desporto** – Corta-Mato Paulo Guerra que não foi aqui falado, mas também muito importante. Relativamente à liga Boccia Sénior, estamos em colaboração com alguns Municípios, a primeira atividade ocorreu em Borba a 22 de março. Tivemos cerca de 120 participantes, temos acompanhado e facilitado os nossos seniores nas outras atividades e etapas.

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e teceu o seguinte comentário, no que respeita à candidatura a Cidade do Vinho de 2025. "(...), Borba já se candidatou algumas vezes. (...). Entretanto, decidi juntar Vila Viçosa, Estremoz, Redondo e Alandroal e



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

propor, juntarmos nesta candidatura, uma vez que o ideal para a candidatura é juntar vinho, história e património.

A candidatura à regeneração da Serra D'Ossa, traz-nos um miradouro que nos permite interpretar a Batalha de Montes Claros no sítio e ver a Serra de outro sítio, é um investimento privado que ando a lutar por ele há 7 anos, em maio deste ano está concluído.

Neste momento, encontra-se mais 9 pessoas a integrar o corpo de assistentes operacionais da escola, as pessoas que lá estão são pessoas preparadas. Muito devo agradecer ao membro Nelson Gato, pelo trabalho fabuloso que tem feito pelas pessoas de Borba”.

O membro Nelson Gato pediu a palavra e sugere à Senhora Vereadora que traga os flyers que sobraram da Feira de Lisboa para divulgar os alojamentos em Borba, porque tinha sido referido anteriormente que só existia um alojamento em Borba e ele próprio conhece muitos e exemplifica Casa do Torreiro do Poço, Casa de Borba, o Hostel, a Inarramos, entre outros.

Na última Assembleia foi aqui apresentado por um munícipe, pai de uma atleta, que dia 1 e 2 de junho Borba vai receber as 4 finais femininas de futebol, de vários escalões e que irá ser transmitido na televisão. A questão é, vão fazer alguma coisa relativamente à petição aqui apresentada? Ou vamos apresentar as latas e as lonas rasgadas?

Uma outra questão, se não for segredo de justiça, queremos saber, o que é que PJ veio fazer à Câmara de Borba?

Outra dúvida que eu tenho, diz respeito à obra do Centro Interpretativo da Guerra da Restauração. Esta obra esteve parada algum tempo por causa de alguns problemas que surgiram, mas agora parece que voltou a sua execução. A questão é se houve resolução dos problemas ou estamos a trabalhar à revelia desses problemas?”

O membro Jorge Pinto usou da palavra e expressou a sua estranheza pela atitude do senhor Vereador Joaquim Espanhol ao ter abandonado a sessão da Assembleia Municipal. “(...), temos de respeitar o respeito institucional. Estávamos a discutir o adiamento do ponto da ordem de trabalhos que é competência da Assembleia”.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

Seguidamente, alertou a para a questão de as infraestruturas de água não estarem a céu aberto, essa situação acontece por uma questão de segurança. A Rua Nunes da Silva está há mais de seis meses com uma canalização provisória, à superfície, a céu aberto. É necessário ter atenção a esta questão. Aqui, não está a ser aplicada a segurança necessária para os munícipes. “(...) infelizmente as nossas obras vão acontecendo assim! Já se falou aqui, em diversas situações de obras, que demonstram uma não operacionalidade total”.

Em relação ao que eu já referi e que irei mandar de forma mais esclarecida as situações, recordo sempre a pena que o então chefe de secretaria, Córias teve nesta Câmara. Dizia o senhor, “*eu assinava de cruz porque confiava*”, e a inspeção e o tribunal determinaram, “*a sua função não é confiar é conferir*”, e demissão! Existe, negligência por parte dos serviços, na informação que deram sobre o mapa estrutural. Eu não posso aceitar que um técnico de um serviço, me diga “(...) não foi possível detetar que as madeiras estavam podres, porque se encontravam em local difícil”. Se vamos intervir num edifício antigo na sua estrutura, há que salvaguardar todos os elementos de estrutura. Não se pode dizer que a estrutura foi alterada e nós não sabíamos, porque não está registado. Quando vamos fazer um projeto, a primeira coisa que se tem de ser feito é um levantamento tipográfico atualizado (...). O arquiteto não pode dizer que não se sente responsável, porque recebeu aquilo (...). O que importa saber nesta obra é quem é que vai responder pelos cem mil, para além do atraso. É a Câmara Municipal, porque assume a sua falta de origem de não ter feito o levantamento? É o empreiteiro que só quando chegou à obra é que viu o que se passava, porque recebeu um projeto, de condições e preços em que aquilo que lá estava era bom? Ou é o arquiteto que fez o projeto e confiou, quando a sua competência, não era confiar, era fazer? Existem declarações, assinadas por técnicos a dizer que os projetos estão conformes e que respeitam as normas! Não podemos perder em obras financiadas, o financiamento, por violação destas regras. Foi esta a matéria que eu levantei.

Infelizmente, a Câmara de Borba, chegou a este estado de laxismo, geral, universal e abstrato!

Seguidamente, levantou outra questão:

- Estratégia Local de Habitação – está perdida! Ainda, não há projetos, não há terrenos (...). Eu não estou a falar dos edifícios da Santa Casa da Misericórdia, que são trezentos mil (300.000,00€), estou a falar dos sete milhões de euros (7.000.000,00€).

Estes sete milhões de euros, obrigam a ter projetos, localizações, concursos públicos,



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

a realizar obra e a terem pago até julho de 2026. Estão perdidos os sete milhões de euros!

Relativamente, à obra do Museu e Enoteca, irei perguntar aos serviços qual é o ponto da situação."

O Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões colocadas:

- *Finais femininas de futebol* – não irá ser feito o projeto que nos apresentaram, mas serão encontradas outras soluções para que tudo corra dentro da normalidade.
- *Polícia Judiciária* – pedido de informação que chegou à Câmara e que já foi dada.
- *Centro Interpretativo da Batalha da Restauração* – a obra está pronta desde dezembro de 2023. A vedação é para as pessoas não entrarem na obra.

Quem tem responsabilidade numa Câmara é sempre o Presidente da Câmara. Se falhou alguma coisa dos serviços a culpa é minha!

Relativamente, à Estratégia Local de Habitação, vocês estão enganados! Iremos consegui-la, iremos fazê-la!

Começamos pelos imóveis que estão localizados no Chalé, que são nossos e depois passamos para os imóveis da Santa Casa da Misericórdia. A outra parte, entendo eu pessoalmente, que vai avançar de acordo com aquilo que nós quisermos. Até 2025, os projetos avançam.

Relativamente, ao abandono do senhor Vereador Joaquim Espanhol da sessão da Assembleia Municipal, volto a dizer, quando um homem, tem uma reação destas, é como o ditado "quem não se sente não é filho de boa gente". Se tinha orgulho nele, ainda mais orgulho tenho! Ainda bem que tenho pessoas como ele a trabalhar comigo".

A Presidente da Assembleia Municipal salientou "(...), senhor Presidente, temos de ter alguma capacidade de encaixe para determinadas situações".

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Nomeação/Renomeação de comissários para integrar a comissão alargada da CPCJ de Borba.

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

A Presidente da Assembleia Municipal informou “(...)”, o que estava em causa eram 3 nomes:

- Senhora Vanda Curvo
- Senhor Rui Franco
- Senhora Maria Filipa Almeida

Segundo informação recebida a senhora Vanda Curvo, vai continuar reconduzida a renomeação. O senhor Rui Franco, também vai ser reconduzido a renomeação.

O membro Jorge Pinto explicou que a CDU tem 2 opções, ou a senhora Maria Filipa Almeida, sai da Comissão Restrita e vai para a Comissão Alargada e depois elege outra pessoa para a Comissão Restrita.

A Vereadora Sofia Dias pediu a palavra e explicou “(...)”, os membros designados pela Assembleia só podem estar afetos à Comissão Alargada, no entanto, nós tínhamos muita falta de um elemento da área da psicologia, que nos pudesse auxiliar em algumas das nossas situações mais complicadas, e fomos buscar a senhora Maria Filipa Almeida à Comissão Alargada, para integrar a Comissão Restrita.

O que eu coloquei no email, foi que, no caso de a CDU nomear uma outra pessoa, e essa pessoa não tiver uma formação profissional similar à senhora Maria Filipa Almeida, essa pessoa só ficará afeta à Comissão Alargada e não a posso ir buscar à Comissão Restrita.

O membro Jorge Pinto informou que ficará a senhora Maria Filipa Almeida na Comissão Alargada.

A Assembleia Municipal, **deliberou por unanimidade**, renomear por indicação das forças políticas do PS, MUB e CDU os seguintes cidadãos para integrar a Comissão Alargada da CPCJ:

- **Senhora Vanda Curvo**
- **Senhor Rui Franco**
- **Senhora Maria Filipa Almeida**



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Substituição do membro da Assembleia Intermunicipal da CIMAC de acordo com o artigo 11.º do Regimento da Assembleia Intermunicipal.

A Presidente da Assembleia Municipal explicou que “(...), esta substituição é de acordo com o artigo 11.º (...), aquando desta alteração, nós não vamos aqui eleger mais ninguém, já o tínhamos feito, e tínhamos elegido o membro Rui Miguel Franco e a membro Vanda Godinho e havia um suplente já nomeado que era o membro Nelson Gato. Nesta deliberação, já tinha sido comunicado, que após o término dos 24 meses, a senhora Vanda Godinho, seria substituída pelo membro Nelson Gato, que era o membro suplente, e por isso é de acordo com o artigo 11.º.

Esta comunicação já foi feita à CIMAC e está aqui hoje, para vosso conhecimento. A membro Vanda Godinho renunciou e comunicou através da Mesa da Assembleia para a CIMAC. A substituição pelo membro Nelson Gato, também foi comunicada.”

O membro Rui Franco pediu a palavra e disse “(...), aqui a questão, tem que ver com o suplente. A membro Vanda renunciou, e saí da CIMAC, e ficamos com dois membros efetivos e sem suplente!”

A Presidente da Assembleia Municipal informou “(...), não se exige suplente e o membro Nelson Gato irá permanecer até ao fim”.

O membro Paulo Mendanha pediu a palavra e disse “(...), eu mantenho que é o artigo 13.º, do Regimento da Assembleia Intermunicipal. Por outro lado, o membro Nelson Gato já deveria ter sido eleito desde novembro de 2023, conforme a ata n.º 8 de 2021 e só agora é que estamos a fazer essa alteração.

Outra situação, é que a membro Vanda Godinho dirigiu o ofício de pedido de renúncia à Presidente da Assembleia Municipal de Borba, e o que diz o art.º 10, “*é que a pretensão/renúncia, é apresentada por escrito e dirigida a quem deve proceder à instalação ou ao Presidente da Assembleia Intermunicipal, consoante o caso*”



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

Com a renúncia, ficamos sem suplente...ou seja, se algum dos membros não poder estar presente por questões pessoais ficamos sem um representante na Assembleia Intermunicipal da CIMAC.

A Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a comunicação foi enviada para a CIMAC e não houve qualquer objeção da parte desta entidade quanto ao envio da pretensão.

A Presidente d Assembleia Municipal, em nome da Mesa, **comunicou a rotatividade, dos membros. Ficou o senhor Nelson Joaquim Gomes Gato em substituição da senhora Vanda Cristina Branco Godinho**, como membro efetivo na Assembleia Intermunicipal da CIMAC.

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Balanço do funcionamento da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária e Conselho Municipal de Educação.

A Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra e antes de dar início à discussão deste ponto, perguntou “(...)”, podemos dar continuidade a esta sessão após as vinte e quatro horas?”

O plenário concordou, que esta sessão continuasse após as vinte e quatro horas.

O membro João Leitão pediu a palavra e fez um pequeno reparo, relativamente à Comissão de Trânsito e Segurança Rodoviária, no que respeita ao horário. “(...)”, o horário coincidiu praticamente com o horário da reunião do Conselho Municipal de Educação. Seria mais viável que as reuniões tivessem dias de realização diferentes, uma vez que existem membros que exercem funções, na Comissão de Trânsito, e no Conselho Municipal de Educação.

Pedia um pouco mais de coordenação, porque saí da reunião da Comissão de Trânsito, sem saber muito bem o que tinha ficado decidido”.

O membro Jorge Pinto pediu a palavra e disse “(...)”, a primeira coisa que se coloca é. O que são as comissões? Para que é que elas servem? Como é que devem funcionar?



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

As comissões são órgãos de consulta, que representam um dos principais pilares do nosso regime democrático. O nosso regime democrático, no que ao poder local diz respeito, não tem apenas a democracia representativa, tem também a democracia participativa, que é algo muito mais profundo. É a existência de cidadãos que de forma voluntária, participam pelos seus conhecimentos, disponibilidade e empenho, na procura das melhores soluções para os concelhos, para os seus municípios.

As comissões são órgãos de consulta que devemos ouvir e estimular. A forma como devem funcionar é regular, empenhada, em que vejam resultados do seu empenho.

Houve duas reuniões de Comissão de Trânsito e Segurança Rodoviária, sentámo-nos, discutimos e não chegámos a conclusões, ou seja, não resolvemos nada. A única coisa que ficou ali presente foi que a passadeira que foi feita ao pé do Agrupamento das Escolas não deveria ter sido executada, porque provoca insegurança, na forma como o trânsito está orientado. Várias propostas foram apresentadas, mas nenhuma foi levada para execução.

Nós temos de saber ouvir, independentemente que seja a força política A, B ou C a falar ou propor algo importante para o nosso concelho”

O membro João André Lopes pediu a palavra e disse “(...), sobre a questão da Comissão de Trânsito e Segurança Rodoviária, aquela reunião foi uma situação vergonhosa, mas a culpa também foi nossa, porque nós ao vermos como estava a decorrer a reunião, não tivemos a coragem de nos levantarmos e impugnar a reunião e marcar uma nova reunião”.

O Presidente da Câmara Municipal interveio e respondeu “(...), no Conselho Municipal de Educação, apenas abro a sessão e depois é outra pessoa que apresenta a ordem de trabalhos e a coloca à discussão.

Comissão de Trânsito e Segurança Rodoviária, tivemos uma primeira reunião no edifício dos Paços do Concelho, onde esteve presente um representante dos taxistas, segundo informação recebida. Depois, chegou-se à conclusão que não era assim e vieram mais dois taxistas à segunda reunião.

Nesta segunda reunião falou-se em muitos assuntos, mas dizem que não resultou nada de efetivo. Mas isso não é verdade, porque as lombas foram compradas para Rio de Moinhos e o assunto da escola está a ser apoiado pela Guarda nacional Republicana. Se me perguntarem



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

se a reunião foi bem conduzida, eu respondo que não. Despachei os senhores taxistas, que tinham de ir trabalhar e depois ouvi toda a gente, com as propostas que tinham para apresentar.

Um dos problemas desta cidade, é os locais de estacionamento. Nós estamos em contato com uns proprietários de uns terrenos, aqui próximos do Celeiro da Cultura, para tentarmos fazer um parque de estacionamento”.

A Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra e disse “(...), as comissões para além de terem os membros habituais (nós conhecemos uns aos outros) tem pessoas/entidades de fora. O Senhor tinha uma ordem de trabalhos para cumprir e tinha duas pessoas a auxiliá-lo, que tentaram por diversas vezes chamá-lo à atenção, para cumprir a ordem de trabalhos, para que existissem deliberações, para que depois se executassem. A reunião foi muito malconduzida! Não houve condução, porque o senhor não obedeceu aos critérios. Não era o senhor que mandava as pessoas embora, principalmente os dois taxistas porque o senhor “despachou-os”! Na verdade, foi um momento constrangedor. E na verdade fomos todos culpados, porque na realidade poderíamos ter dito que não estavam reunidas as condições e sugerido a marcação de uma nova reunião.

Aguardo com alguma curiosidade, a receção da ata daquela reunião da Comissão de Trânsito e Segurança Rodoviária”.

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas, do Inventário dos Bens, dos Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município.

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e disse “(...), este documento que estamos a discutir representa o que foi executado e o que não foi executado.

Um agradecimento particular e grande ao Dr. António Passinhas e à Dr.^a Ana Alves e ao pessoal da contabilidade que trabalhou neste documento. Tenho orgulho neste pessoal que tanto trabalhou.

O nível de execução não corresponde ao nível programado (...)”.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

O membro Jorge Pinto usou da palavra e disse: “Compete à Assembleia Municipal apreciar os documentos de prestação de contas.

Esta apreciação incide sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Orçamentais e a Certificação Legal de Contas.

A apreciação contém necessariamente duas abordagens.

Uma, de natureza política, que se centra sobre a qualidade e o grau de execução do compromisso assumido em sede de documentos previsionais e que tem em conta a clareza, objetividade e fundamentação contida no documento, espelhada principalmente no relatório de Gestão.

A segunda de carácter legal, na medida em que a execução da “coisa pública” está sujeita a leis, regras e procedimentos, cuja violação pode conduzir à consideração de atos desconformes com as leis, regras e procedimentos, situação em que essa eventualidade pode conduzir ao grau máximo de ato nulo. E mesmo, em situações de ato anulável, ou irregular o mesmo é passível de responsabilidades sobre os titulares dos cargos públicos, assim como os elementos dos serviços intervenientes, nomeadamente as chefias, em caso de omissão ou erro de parecer sobre a matéria em apreço.

No que ao exercício de 2023 diz respeito, do ponto de vista do grau e da qualidade do cumprimento do prometido, temos “mais do mesmo”.

Basta-nos espelhar um conjunto de objetivos iniciais e confirmamos na essência o grau de não execução político, do compromisso. Falamos na Proteção Civil no Quartel da GNR, na Beneficiação do Estaleiro Municipal, no Plano Municipal do Ordenamento do Território, Plano Estratégico de Habitação Local, na Ação de Reabilitação Urbana de Borba.

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

Mapa 19 - Proteção Civil - 2023

Projeto				Orçamento 2023		
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado
Equipas de Intervenção Permanente	2018	A	7	72 000 €	73 000 €	73 000 €
Proteção Civil Municipal - Despesas de capital	2020	I	13	250 €	250 €	
Proteção Civil Municipal - Despesas correntes	2020	A	3	3 000 €	11 270 €	10 496 €
Plano Municipal de Emergência	2021	I	1	4 674 €	4 674 €	1 169 €
Plano Municipal de Defesa da Floresta	2021	I	2			
Posto Territorial da GNR de Borba	2021	I	3	973 292 €	2 €	
Total				1 053 216 €	89 196 €	84 664 €

Mapa 5 - Beneficiação dos Estaleiros Municipais - 2023

Projeto				Orçamento 2023		
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado
Construção de Estaleiro Municipal	2023	I	1	300 000 €	1 000 €	

Mapa 26 - Planos Municipais de Ordenamento do Território - 2023

Projeto				Orçamento 2023		
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado
Plano Diretor Municipal	2018	I	12	52 500 €	65 650 €	27 368 €
Operação de Reabilitação Urbana (ORU)	2019	I	12	1 000 €	350 €	
Planos de Pormenor	2018	I	13	2 500 €	500 €	
Estudo Geológico PP UNOR 2	2022	I	3	1 000 €	1 000 €	
Plano UNOR 2 - Revisão	2023	I	10	51 660 €	13 710 €	
Gabinete SIG	2022	I	1			
Total				108 660 €	81 210 €	27 368 €

Mapa 27 - Plano Estratégico de Habitação Local - 2023

Projeto				Orçamento 2023		
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado
Estratégia Local de Habitação	2023	I	8	1 615 517 €	5 517 €	
Carta de Habitação de Borba	2023	I	9	2 000 €	12 000 €	5 369 €
Intervenção em Habitação Social	2022	I	2	5 000 €	8 250 €	8 098 €
Total				1 622 517 €	25 767 €	13 467 €



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

Mapa 28 - Plano de Ação de Reabilitação Urbana de Borba - 2023

Projeto				Orçamento 2023		
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado
PARU Borba - Reabilitação do Celeiro da Cultura	2018	I	24	5 000 €	104 750 €	104 220 €
PARU Borba - Museu de Borba e Enoteca	2021	I	11	479 414 €	41 414 €	17 226 €
PARU Borba - Centro Interp. Guerra Restauração	2021	I	13	234 600 €	220 650 €	219 633 €
PARU Borba - Outros projetos	2018	I	27	382 €	2 882 €	
Readaptação e reabilitação da Escola da Nora	2023	I	27	5 000 €	2 000 €	
Readaptação e reabilitação da Escola de Orada	2023	I	28	5 000 €	2 000 €	
Total				729 396 €	373 696 €	341 080 €

A não concretização dos planos de ordenamento do território, nos seus devidos efeitos, tem uma primeira consequência, que é, quem pretenda investir em reabilitação urbana em Borba não pode beneficiar do regime especial de taxa reduzida de IVA, a 6%, ficando, por isso sujeito, à taxa normal, é um prejuízo presente e futuro.

A não iniciação do programa da estratégia local de habitação tornou-se inevitavelmente numa oportunidade perdida com consequências gravosas para o futuro.

O não lançamento da empreitada para a construção do Quartel da GNR; traduz-se, também aqui na incapacidade objetiva da atual maioria. Os valores que foram contratados há tempos, são insuficientes para fazer aquela obra.

A opção sobre o estaleiro municipal, espelha em síntese, o que estamos a apreciar.

Mas, mais do que este desastre de gestão quer perdeu mais de 1 milhão de euros de fundos comunitários, só em 2023, ficaram por executar mais de 400 mil euros, pior, foi a incapacidade para preparar o futuro quanto ao Portugal 20-30 e ao PRR.

Trata-se de uma constatação. Não existe um executivo fraco. Na verdade, o que não existe é um executivo, de tal forma que, em casos muito esporádicos a gestão passou a andar em roda livre, sem objetivos, sem compromissos, sem resultados, mas, cada vez mais com casos e casões.

Sim, casos que não se cingem às averiguações em curso que estão a decorrer pela polícia judiciária.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

Sim, casos que se traduzem no início do processo de julgamento da derrocada da estrada, só adiado por doença da magistrada.

Sim, casos como o da obra do Museu, Enoteca Centro Cultural cujos elementos para apreciação se aguardam. E cujo pedi de elementos e reclamação pela sua não entrega se anexa.

Sim, caso como o do Pavilhão de Rio de Moinhos que, com a obra realizada contrária ao constante na candidatura levou a perder o financiamento.

Sim, no caso anterior, mais grave do que perder o financiamento, coisa a que este executivo nos habituou, foi o facto da obra ter sido mandada fazer pelo Sr. Presidente de Câmara, sem qualquer procedimento (inclusão no orçamento, cabimento, despacho sobre procedimento de consulta prévia), faltas que se podem comprovar nas atas das duas últimas sessões da AM.

Sim, ainda neste caso, o facto de procurar atirar a responsabilidade para terceiros, nomeadamente sobre a JF de Rio de Moinhos, pressionando estes eleitos para pagarem parte da obra, que, depois o resto logo se pagaria através de outra qualquer obra.

Sim, ainda sobre este caso, perante o não recebimento, a vítima do processo (empreiteiro que realizou a obra de boa-fé) vir agora publicamente ameaçar eleitos que não têm responsabilidade no processo.

Sim, se esta obra, que não teve qualquer procedimento de contratação vier a ser pago, sem que essa obrigação decorra de sentença judicial, acarretará responsabilidades sancionatórias não só sobre os eleitos envolvidos, como igualmente sobre os serviços.

Finalmente, temos o caso do Estaleiro, cujo ato de venda deve ser considerado como ato nulo.

Sim, nulo porque face ao verdadeiro valor do prédio, a CM não detém competência para o deliberar, usurpando à AM essa competência, através do incumprimento do deliberado pela AM e mentindo objetivamente sobre essa matéria no relatório que nos entregou.

Basta, para isso, consultar as atas da AM de 20 de novembro de 2021, no qual a AM deliberou que o imóvel fosse objeto de avaliação **em função da capacidade construtiva de 4.494 m2**, totalmente infraestruturado, a que devia acrescer o valor de compensação pela não existência



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

de cedências nos termos legais e regulamentares e não de uma oficina sem possibilidade de alteração do respetivo uso e, a segunda, que incidisse sobre os custos benefícios inerente à eventual transação, considerando a essa avaliação do ponto de vista do interesse público.

E a segunda ata, de 19 de fevereiro de 2022, onde a CM, em violação da deliberação da AM, entregou uma avaliação do prédio para efeitos de garantia hipotecária sobre uma construção (as oficinas) com 45 anos de existência (construção de 1978). Ainda assim, perante uma avaliação de 517.000 €, dos quais foram atribuídos ao terreno 128.500 € (cerca de 25% do valor da avaliação), a CM deliberou alienar o imóvel por apenas 300.000 €

Certo é que consultados os preços de venda de terrenos urbanizáveis na cidade de Borba, o **valor médio dos mesmos ronda os 229 € / m³**, a que corresponde um valor mínimo de 1 milhão de euros **para um terreno urbanizável** com capacidade construtiva de 4.500 m². **Acontece que o imóvel municipal se encontra urbanizado**, pelo que o seu valor é significativamente superior, caindo, assim, a competência para determinar as eventuais condições de venda na Assembleia Municipal e não na Câmara Municipal, pelo que há que, a alienação por parte da Câmara Municipal ao arrepio do legalmente estabelecido, tem de considerar nulo.

Acontece que a venda por 300 mil euros, muito abaixo do seu real valor, a uma entidade cuja atividade axial consiste no planeamento e venda subsequente de projetos de empreendimentos imobiliários, não justifica que a venda seja objeto de favorecimento, com a transferência de mais valias diretamente para o setor privado em detrimento do interesse público, tanto mais que não existe qualquer normativo regulamentar que fundamente e sustente a decisão arbitrária do executivo, situação que é ainda agravada pelo facto do município ficar obrigado a libertar as instalações no prazo máximo de 18 meses, ou de passado esse período ficar sujeito a renda pelo seu uso.

Acresce que, quanto à segunda matéria, a avaliação de custos benefícios, esta tem de considerar o interesse público, condicionada ao facto do imóvel, embora registado no domínio privado, porque afeto ao uso público, tem de garantir permanentemente a prestação de serviços públicos essenciais *(os serviços municipais básicos e fundamentais, nomeadamente os relativos: à proteção civil à segurança pública; ao abastecimento de água e recolha e tratamento de águas residuais; à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos; à manutenção das vias públicas, com vista a garantir a segurança de pessoas e bens; à manutenção do regular funcionamento dos estabelecimentos escolares a cargo*



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

do município; à ação social escolar e ao transporte escolar; à prestação de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nos termos da lei e de regulamento municipal; a cemitérios que sejam propriedade municipal; a prestação de serviços na habitação social e na habitação a custos controlados; à intervenção urgente em situações que constituam perigo para a saúde ou segurança de pessoa), pelo que a alienação do imóvel (oficinas da Câmara) não pode ser avaliado no sentido restrito de um simples negócio privado, a menos que previamente ficasse garantida uma solução alternativa que, ainda assim, não contrariasse todos e cada um dos princípios fundamentais constante no nº 2 artigo 3º do REFALEI

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se com respeito pelos seguintes princípios:

a) Princípio da legalidade; b) Princípio da estabilidade orçamental; c) Princípio da autonomia financeira; d) Princípio da transparência; e) Princípio da solidariedade nacional recíproca; f) Princípio da equidade intergeracional; g) Princípio da anualidade e plurianualidade; h) Princípio da unidade e universalidade; i) Princípio da não consignação; j) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais; k) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado; l) Princípio da tutela inspetiva.

Ora, é relativamente pacífico demonstrar que o negócio efetuado pela Câmara Municipal de Borba e constante na conta de 2023, se afasta inequivocamente do cumprimento destes princípios.

Finalmente, importa ter presente que esta mesma matéria é objeto de nota no relatório e parecer do revisor oficial de contas e cujo texto transcrevemos:

Importa, quanto aos compromissos financeiros e contratuais futuros, referir que já se efetivou no início de 2023 a venda do imóvel dos Estaleiros Municipais e terrenos circundantes. A instalação/construção do novo Estaleiro ainda não se efetivou, e que o aumento da inflação, escassez de produtos e falta de mão de obra, associados ao setor da construção civil, pode pôr em acusa a reinstalação dos serviços municipais. Refira-se que o prazo contratual, para a entrega dos imóveis está a ser atingido e não tivemos conhecimento de procedimentos para a instalação dos serviços. Conforme é referido no relatório de gestão, a Câmara Municipal, em 3/11/2021, deliberou proceder à venda do imóvel onde atualmente funcionam os Estaleiros Municipais, constando do contrato a obrigação de o espaço ser libertado no prazo de 18 meses.

Acréscie referir que, sobre a acima referida deliberação, a Assembleia Municipal, recomendou em 3/11/2021, à Câmara Municipal, que procedesse à avaliação do imóvel para o fim pretendido (com o objetivo de esclarecer o conflito de competência), para que em função do valor obtido os órgãos pudessem rever as suas deliberações e que se procedesse a uma profunda, ampla e diversificada avaliação do custo-benefício da transação onde se demonstrasse fundamentadamente que as questões suscitadas se



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

encontravam devidamente avaliadas e que viesse a ser tomada futura deliberação sobre a matéria em função dos resultados obtidos da avaliação e do parecer. Não nos foi possível obter dados sobre esta pretensão.

Por tudo o que aqui apresentamos, consideramos que a Assembleia Municipal não pode tomar outra posição que não seja a do voto contra a apreciação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2023.

Da parte da CDU o presente documento fundamenta consubstancia a sua declaração de voto a incluir na íntegra na ata da presente sessão e com solicitação de que da mesma seja dado conhecimento ao Ministério Público e à Inspeção Geral de Finanças”.

O Presidente da Câmara Municipal interveio e disse “(...), fico pasmado, como é que passado cinquenta anos do 25 de abril eu vejo um inquisidor aqui a falar. Um inquisidor grande! (...), isto é muito triste e muito grave. É pena que passado cinquenta anos do 25 de abril, um homem que diz que defende o povo o “quer, agora, lixar o povo” (...)”.

O membro Paulo Mendanha pediu a palavra e disse “(...), o relatório do Revisores Oficial de Contas (ROC), refere realmente a citação que o membro Jorge Pinto fez. E mencionado de acordo com essas atas, a recomendação da Câmara foi aprovada por nós todos e foi aceite. Depois em fevereiro, a Assembleia por votação, rejeitou a avaliação feita por uma empresa acreditada, mas não deliberou, sobre qualquer medida a tomar sobre isso (...). Por outro lado, como menciona essa ata também (...), a jurista na altura disse que houve outros atos administrativos posteriores por parte da Câmara (...), e que era tudo legal com base nesta informação.

- Relativamente às contas, o Município cumpre os limites em relação à dívida total! Cumpre a regra do equilíbrio orçamental, demonstra as taxas de execução orçamental de acordo com as reais capacidades de execução.
- Não apresenta pagamentos em atraso.
- Assumiu o propósito estratégico de implementar as medidas geradoras de emprego e dinamizar projetos de potenciem o desenvolvimento do concelho nos últimos anos.
- Ao longo do ano foi intenção do Município, aproveitar as oportunidades de financiamento e dos programas de apoio existentes. O Município submeteu um número significativo de candidaturas que importa continuar a executar e a encerrar.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

- Continuamos a apostar nas festas, nos nossos produtos endógenos, nas tradições e na cultura do concelho.
- Existe, uma continuidade da política de cooperação com as Juntas de Freguesia.
- Continuamos a adotar políticas de apoio às associações e coletividades.
- Verificamos nos documentos, que investimos na melhoria da qualificação, da educação, dos transportes escolares e na promoção de políticas de inclusão social.
- Apostaram e continuamos a apostar na elaboração de candidaturas com vista a implementação de medidas de eficiência energética, de forma a reduzir a pegada ambiental e os custos associados aos serviços de energia.

Importante referir, que a dívida orçamental no final de 2023 era de 4,8 milhões de euros, o que representa uma diminuição de cerca de 6,6 milhões de euros, desde o final de 2013.”

O membro Nelson Gato usou da palavra e disse “(...), só vou recordar aquilo que foi dito por nós, aquando da apresentação do último orçamento, que iríamos voltar a dar o benefício da dúvida no orçamento deste ano, mas iríamos avaliar o orçamento anterior com a prestação de contas. Isso que nós vamos fazer com a nossa votação, aqui hoje!

O membro Celso Ramalho pediu a palavra e disse “(...), este documento transparece o que a Câmara tem feito nos últimos dez anos.

Já se falou aqui da Estratégia Local de Habitação, é provavelmente na minha opinião, onde os borbenses vão ficar mais lesados. Estamos a falar de um investimento de largos milhares de euros, que provavelmente não vai ser executado, porque não vai haver tempo. E não vai haver tempo por incompetência! Porque, se outros concelhos conseguem fazer, por exemplo Vila Viçosa e Portel, porque é que Borba, não consegue?

Os alertas que aqui vêm, é para ver se o executivo consegue concretizar e trazer para Borba mais valias, que poderão ficar para as gerações vindouras.”

O membro Sara Anselmo usou da palavra e disse “(...), fazendo uma análise mais analítica aos documentos que foram facultados, sobre o tema da Prestação de Contas, Inventário dos Bens, dos Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município, reconhecemos que o trabalho foi positivo pela equipa técnica, mas continuamos num caminho lento e de baixa execução como já foi dito, nas várias intervenções.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

- **Relatório de Gestão**

Nos diversos mapas apresentados, a taxa de execução em temas importantes é muito reduzida. Por exemplo no mapa 27- Plano Estratégico de Habitação Local na página 39. A Estratégia Local de Habitação tem 0% de taxa de execução.

O mapa 26 – Planos Municipais de Ordenamento do Território, tem apenas 34% de taxa de execução.

O planeamento estratégico de ordenamento do território, está a ficar para um plano secundário. Perguntamos há interesse ou não há interesse?

A temática social e educativa, está a ser devidamente executada, por outro lado as áreas de reabilitação, valorização, ordenamento e estratégia territorial, está muito aquém do desejado, portanto, leva-nos a concluir que existe falta de vontade de concretização e de obra feita.

- **Receitas da autarquia**

A autarquia na nossa perspetiva e análise não tem um volume significativo de receitas próprias, que permita fazer face às necessidades públicas locais, portanto obras públicas. Sem existência significativa de receitas próprias, atrevemo-nos a dizer que o Município não teve uma verdadeira autonomia financeira local.

Não sabemos se estão a ser feitos e analisados indicadores de desempenho, como seja de ordem orçamental, patrimonial e de custos, porque apenas analisamos os indicadores de recursos humanos e gastos com o pessoal.

Alertamos, que pode ser uma boa ferramenta para medir o nível da economia, da eficiência e da eficácia do Município em prol do benefício da gestão local.

Também na análise de opinião dos revisores de contas, também nos deparámos com a chamada de atenção, para o não cumprimento do pedido da Assembleia Municipal. Pedido este que solicitava uma nova e independente avaliação dos terrenos para o projeto do hotel, e verificámos que a mesma avaliação, continua sem ser apresentada, não respeitando o pedido da Assembleia Municipal.

Voltamos a reforçar o alerta, por parte dos Revisores Oficiais de Contas, para que se cumpra o normativo contabilístico, pois no relatório de gestão, nomeadamente no ponto 7, da contabilidade de gestão, não foi cumprida a norma NCP27. Portanto, recomendamos que a



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

equipa técnica, continue o bom trabalho que tem feito até hoje, mas que no exercício contabilístico, cumpra este normativo na integra.

Fica uma última questão. O Município tem autonomia financeira?"

O membro Jorge Pinto pediu a palavra e disse "(...), só para esclarecimento, a norma 27 numa câmara bem organizada não funciona, porque é preciso informação de todos os serviços.

Quando eu levanto aqui estes problemas, diferentemente, à posição calma e que respeito do senhor Presidente da Câmara, não é de inquisidor, é de responsável. Nós não podemos deixar passar, aquilo que se passou na reunião de dezembro e de fevereiro, relativamente à obra de Rio de Moinhos. Eu não posso em fidelidade com estas matérias, pensar que há um funcionário que pode ser "entalado", com uma situação destas. Devo a honestidade neste aspeto!

Quanto ao terreno das oficinas, seremos objetivos! Um terreno tem dois valores, um valor em função da sua capacidade construtiva, é isto que está determinado na lei. Aquilo que nos foi entregue pela Câmara, foi recusado pela Assembleia Municipal, foi uma avaliação hipotecária. A Câmara Municipal, não cumpriu e mentiu porque disse que cumpriu e é o que está escrito na ata.

Um segundo aspeto que eu referi aqui (...), as oficinas contrariamente ao parecer que é falado, existe um parecer dos serviços que é desconforme os princípios da lei. A lei fala não de direito privado e direito público. A lei fala de direito e uso público. A Câmara Municipal, pode não ter Estaleiros, pode entregar em outsourcing a terceiros todos os seus serviços. A Proteção Civil não pode, mas outros serviços podem ser entregues. Mas estes serviços têm de ser garantidos de forma permanente.

A Câmara Municipal ao alienar um terreno, mesmo que estivesse dentro das suas conformidades, tinha de o fazer, garantindo que não havia interrupção dos serviços públicos essenciais, que é o que diz a ROC.

Mais, os chamados princípios da lei das finanças locais, da equidade, do equilíbrio orçamental, dos encargos para gerações futuras. Quanto vão pagar as nossas gerações futuras, pelas novas instalações dos Estaleiros?



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

A venda de imóveis abaixo de preço de mercado, tem de estar regulamentado. Como aconteceu por exemplo na Orada.

No negócio dos estaleiros, houve um negócio privado, em que a câmara não o pode fazer (...). Isto é um ato nulo! A escritura não vale de nada! Tenhamos consciência disto.”

A Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra e colocou o documento à votação, depois da apreciação.

- 1. A Assembleia Municipal, apreciou e votou favoravelmente por maioria, com 9 votos a favor (eleitos do MUB), 6 abstenções (eleitos do PS) e 4 voto contra (3 eleitos do PSD e 1 eleito da CDU, os Documentos de prestação de contas 2023, bem como o inventário 2023 dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, ao abrigo da competência prevista na alínea I) do n.º 2 do art.º 25.º do RJAL, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas, apresentado pela sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 76.º do RFALEI.**
- 2. A Assembleia Municipal, aprovou por maioria, com 9 votos a favor (eleitos do MUB) e 6 abstenções (eleitos do PS) e 4 voto contra (3 eleitos do PSD e 1 eleito da CDU, a aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano, nos termos e fundamentos propostos.**

Os eleitos do PSD, apresentaram declaração de voto oral, que se transcreve:

“Declaração de Voto

Os eleitos do PSD, aquando da apresentação do orçamento para 2023, afirmaram que iriam fazer balanço das promessas contratualizadas, aquando da apresentação de contas.

A conclusão é clara! Nada do que foi acordado, e por nós proposto para aquele orçamento, foi incluído.

Mesmo considerando todo o mérito técnico do documento, o nosso voto é político e neste caso é contra”.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

Os eleitos do PS entregaram declaração de voto, que se arquiva em pasta anexa, como o documento n.º 4 e se encontra descrita na intervenção da membro Sara Anselmo, neste ponto da ordem de trabalhos.

O eleito da CDU apresentou declaração de voto, que se arquiva em pasta anexa, como o documento n.º 5, e se encontra transcrita na intervenção do membro Jorge Pinto, neste ponto da ordem de trabalhos.

PONTO TRÊS PONTO SETE: Proposta 1ª. Alteração modificativa ao orçamento de 2024 (1ª alteração modificativa ao orçamento da receita, da despesa, do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades Municipais).

O membro Nelson Gato pediu a palavra e realçou "(...), na primeira alteração orçamental, o maior montante foi distribuído por festas".

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo mais intervenções, colocou o documento à votação, tendo sido **deliberado por maioria, com nove votos a favor** (eleitos do MUB) e **10 abstenções** (6 eleitos do PS, 3 eleitos do PSD e 1 eleito da CDU), **aprovar a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2024**, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º,1 do art.º 25.º do RJAL.

PONTO TRÊS PONTO OITO: Proposta de nomeação de auditor externo para a certificação legal de contas do Município – anos de 2024/2025

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo intervenções, colocou o documento à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade, aprovar a nomeação de «Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.»**, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, **como auditor externo do Município de Borba responsável pela Certificação Legal de Contas para os anos de 2023 e 2024.**



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024)

Seguidamente, a **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou as minutas à votação, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade dos presentes.

Por não haver mais assuntos a tratar a **Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrada a sessão, pela 1h50m, do dia vinte e sete de abril, da qual se lavrou a presente ata composta por quarenta e uma páginas, e que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria João Barroso Lopes

O Primeiro Secretário

Jorge Manuel de Oliveira Pinto

O Segundo Secretário

Paulo Jorge Panasco Aires

